## CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE MATERIAL DIDÁTICO

Em se tratando de curso de ensino de língua estrangeira, o material de classe e de estudo é parte integrante e indissociável da atividade educativa em apreço. Assim o contratante abaixo identificado, devidamente cientificado do método de ensino, resolve adquirir o material didático para que seja atingida a finalidade da prestação de serviços.

## CLÁLISTILA PRIMEIRA - DAS PARTES

**CONTRATANTE:** 

Editora: \_\_

		CLAUSULA PRIMEIRA - DAS	S PARTES		
ALUNO/RESPONSÁVEL LEGAL:					
PROFISSÃO:	ESTADO CIVIL:	RG:		CPF:	
ENDEREÇO:		CEP:		BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO:	TELEFONE:		TELEFONE COMERCIAL	
E-MAIL:				TELEFONE EMERGENCIAL.	
Doravante denominado aluno.	CONTRATADO: KAIROS EDITO	RA E PAPELARIA LTDA EPP			
		CLÁUSULA SEGUNDA - OB	BJETO		
O presente contrato tem contratante opta pela seg			do curso	que utiliza metodologia própria: esta oprtunidade o	
Kit completo	Kit individual			R\$	
	O referido benefício, por outr	o lado implica <b>NA PERDA D</b>	OO BENEFÍC ento.	i <mark>quenta por cento),</mark> considerando a expectativa das partes de CIO <mark>em caso de rescisão antecipada (antes do final do curso) do</mark>	
A opção assinalada na clá	usula segunda será adqı	uirido pelo valor de:			
SIB: R\$ Ex	recutivo Impulse: R\$	Total: R\$		Valor total c/ desconto: R\$	
	CLÁUSULA QUARTA – RES	CISÃO ANTECIPADA – DEVOLU	ÇÃO DO MAT	TERIAL NÃO UTILIZADO.	
anotação, marcação ou danos. da quantia de 20% (vinte por ocorrerá em até 15 dias úteis. No caso de rescisão do KIT COM aferição a ser feita pela contra o preço integral.	Com a rescisão deverá o alur cento) sobre o valor integra MPLETO, desde já o contratan tada e conforme condições a	no devolver o material nas c al do material didático a títi ate declara sua ciência de qu cima expostas. Facultado ac	condições ad ulo de cláu ule <b>a rescisã</b> o o contratad	material adquirido deve ser devolvido sem qualquer utilização, cima informadas, facultando ao contratado retenção/cobrança isula penal. A devolução de qualquer quantia pela contratada o será calculado sem o desconto ofertado. Utilizado, conforme do o direito de exigir a cláusula penal no importe de 20% sobre	
EM NENHUMA HIPUTESE SERA	ADMITIDO A DEVOLUÇÃO DE I	VALURES DE MATERIAL DIDA	I ICO UTILIZ	ZADO, ANOTADO, MARCADO OU DANIFICADO.	
		ÁUSULA QUINTA – DA FORMA	A DE PAGAN	MENTO	
Poderá o contratante optar pel	las seguintes formas de paga	amento e parcelamento:			
Dinheiro (R\$	)   O Financ	iamento por boleto ban	cário (apli	ica-se juros), Em X de R\$	
Cheque, Em X de F	R\$,	Cartão de crédito, E	Em X	de R\$, no cartão final ().	
Recorrência em cartão				().	
Recorrência em DDA, 8	Em X de R\$	, no cartão final (	).		
As formas de pagamento paro contratação, bem como a ocorre	· ·	!	100	idade de prestações, e condições verificáveis no momento da boleto bancário.	
O contratante opta pelo pa	arcelamento em.:	prestações, co	om prime	eira parcela em//	
		CLÁUSULA SEXTA – DA INA	ADIMPLÊNC	CIA	
No caso de atraso de qualque possibilidade de inscrição da dí		•	e todo o sa	aldo devedor, incidindo multa de 2% sobre o débito, além da	
	(	CLÁUSULA SÉTIMA – DISPO	SIÇÕES FIN	IAIS	
As partes elegem o foro da co contratados as partem firmam				ontrovérsia sobre a presente relação. E, por estarem justos e	
Aluno:				Campos , RJ / /	
Responsável legal:					